



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº097, de 16 de Abril de 1999.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº510, de 07 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nºs 001-7.261/96, 15414.002045/97-21, 15414.001394/97-34, 15414.004492/97-60, 15414.001819/98-22, 10.001318/99-39 e 10.001320/99-81.

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 3º, 4º, 5º e 9º do Estatuto Social da **SOMA SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 2.712.789,00 (Dois milhões, setecentos e doze mil, setecentos e oitenta e nove reais) para R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), mediante a apropriação da correção monetária do capital do exercício de 1995 e reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 29 de Março de 1996, 31 de Março de 1997 e 31 de Março de 1998 e Assembleias Gerais Extraordinárias de 07 de Agosto de 1995, 12 de Abril de 1996, 26 de Setembro de 1997 e 04 de Março de 1999.

**EUDS PEREIRA FURTADO**  
Chefe Do DECON